



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 41

"APLICA COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, À DÍVIDA ATIVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a PORTARIA Nº 32 de 8/5/73, expedida pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, publicada no D.O.U., de 11 de Junho de 1973.

R E S O L V E:

Art. 1º - aplica à DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, os coeficientes de CORREÇÃO MONETÁRIA, fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que vigorarão nº 3º (terceiro) trimestre civil de 1.973.

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplica-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

T A B E L A

ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES	ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES
1973	1º	1,000	1969	4º	1,697
1972	4º	1,036		3º	1,790
	3º	1,070		2º	1,899
	2º	1,099		1º	1,944
	1º	1,133	1968	4º	2,025
1971	4º	1,188		3º	2,128
	3º	1,232		2º	2,237
	2º	1,293		1º	2,362
	1º	1,376	1967	4º	2,541
1970	4º	1,440		3º	2,662
	3º	1,501		2º	2,768
	2º	1,592		1º	2,895
	1º	1,641	1966	4º	3,076



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

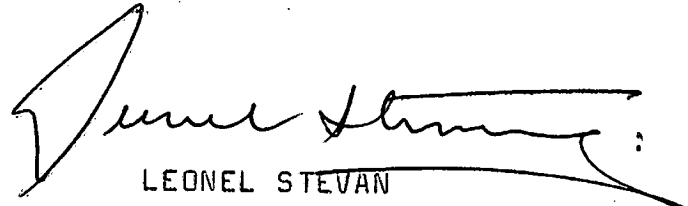
ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES	ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES
1965	3º	3,263	1964	2º	4,767
	2º	3,508		1º	4,987
	1º	3,815		4º	5,657
	4º	4,307		3º	6,708
	3º	4,566		2º	7,580

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de julho de 1.973.


HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


LEONEL STEVAN
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS